

Processo nº 11.546-0/2012
Interessado ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 18 a 22-3-2013 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 800/2013-TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **11.546-0/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.039/2013 do Procurador do Ministério Público de Contas Alisson Carvalho de Alencar, com base no artigo 43, II da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** os **Atos nº 5.900/2012**, publicado no DOE de 26-1-2012, pág. 14, e nº **11.098/2013**, publicado no DOE de 9-1-2013, pág. 7, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Investigador de Polícia/LC 407, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, conforme fundamentação constante dos referidos atos, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento nº 14989/2013, fl. 5. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS, e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Publique-se.

Processo nº 11.546-0/2012
Interessado ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 18 a 22-3-2013 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 800/2013-TP (Plenário Virtual)

Sala das Sessões, 22 de março de 2013.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas